

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)
Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ**PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021**

Prezados Senhores

Conforme solicitação de V.Sas, estamos enviando proposta comercial para REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de materiais de expediente e escritório, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

1 – Planilha de Preços:

Lote 2						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	20	Unid	Quadro (quadro branco), cor quadro: branco, material moldura: alumínio, dimensão (c x h): 1,20 x 0,90 mm	SOUZA	R\$111,22	R\$2.224,40
Total						R\$2.224,40

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	2000	Unid	Caixa arquivo morto, modelo: desmontável, material: papelão kraft, gramatura: 485 g/m2, impressão: com, visor: com, quantidade impressão: 3 lados, dimensão (c x h x l): 344 x 237 x125 mm, cor: pardo	FRAMA	R\$3,60	R\$7.200,00
2	1000	Unid	Caixa arquivo morto , modelo: desmontavel, material: polipropileno corrugado (polionda), gramatura: n/a, impressao: sem, visor: com, quantidade impressao: n/a, dimensao (c x h x l): 350 x 245 x 130, cor: azul	POLIBRAS	R\$4,92	R\$4.920,00
3	500	Unid	Grampo pasta, tipo: trilho, material: plastico, acabamento: n/a, comprimento: 19,5 cm, distancia entre furo: 80 mm, forma fornecimento: pacote com 50 unidades	HELOMAX	R\$7,55	R\$3.775,00
4	100	Unid	Saco plastico pasta (padrao), largura: 240 mm, altura: 320 ~ 330 mm, furacao: universal, cor: transparente, forma fornecimento: pacote 50 unidades	ACP	R\$8,99	R\$899,00
Total						R\$16.794,00

Lote 6						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	5000	Unid	Envelope saco, timbre: sem timbre, material: kraft, cor: natural, fechamento: comum, gramatura: 80 g/m2, largura: 229 mm, comprimento: 324 mm	FORONI	R\$0,22	R\$1.100,00
Total						R\$1.100,00

Valor global da proposta em algarismo: R\$ 20.118,40

Valor global por extenso: Vinte mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos.

2 - Prazo de Pagamento: O pagamento será a vista e de acordo com a quantidade demandada, no prazo de 30 dias corridos a contar da atestação da fatura referente ao fornecimento.

3 - Prazo de entrega do material: O prazo para entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias úteis, contados a par4 -Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias corridos;

4 – Declaração: Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, taxas nos respectivos órgãos ambientais, análises laboratoriais, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5 – A empresa se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei. Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

6 - Dados bancários:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG. – 0197
C/CORRENTE – 3538-3
OP. 003

Atenciosamente,

Carlos Augusto Silva Figueira.

Zimbra

luene.davila@defensoria.rj.def.br

Re: Equalização da proposta**De :** CAMEPEL <camepel.adm@gmail.com>

sex, 07 de mai de 2021 17:09

Assunto : Re: Equalização da proposta

📎 1 anexo

Para : Luene d'Avila <luene.davila@defensoria.rj.def.br>

Boa tarde

Segue proposta alterada.

att



Em sex., 7 de mai. de 2021 às 16:29, Luene d'Avila <luene.davila@defensoria.rj.def.br> escreveu:
 Prezados, boa tarde!

Tendo em vista a definição do critério aceitabilidade peço que equalizem sua proposta levando em consideração que não é possível que o valor da proposta seja superior ao estimado:

tem	Quant.	Valor estimado		Proposta de preços SEI 0575133		Proposta equalizada SEI	
		Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
01	2000	3,93	7.860,00	3,15	6.300,00		
02	1000	4,94	4.946,70	5,24	5.240,00		
03	500	8,53	4.268,75	8,06	4.030,00		
04	100	9,03	903,33	12,24	1.224,00		
VALOR TOTAL		17.978,78		16.794,00			

Aguardo retorno com brevidade.

Atenciosamente,

Luene d'Avila
 Núcleo de Licitação
 Diretoria de Contratos, Licitações e Convênios
 Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro DP-RJ
 Tel.: (21) 98133-6165
 Av. Marechal Câmara nº 314/ 3º andar - Centro/RJ CEP: 20.020-080

 **realinhada.doc**
165 KB

De : Luene d'Avila <luene.davila@defensoria.rj.def.br>

sex, 07 de mai de 2021 16:29

Assunto : Equalização da proposta

Para : camepel adm <camepel.adm@gmail.com>

Cc : nulic <nulic@defensoria.rj.def.br>

Prezados, boa tarde!

Tendo em vista a definição do critério aceitabilidade peço que equalizem sua proposta levando em consideração que não é possível que o valor da proposta seja superior ao estimado:

tem	Quant.	Valor estimado		Proposta de preços SEI 0575133		Proposta equalizada SEI	
		Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
01	2000	3,93	7.860,00	3,15	6.300,00		
02	1000	4,94	4.946,70	5,24	5.240,00		
03	500	8,53	4.268,75	8,06	4.030,00		
04	100	9,03	903,33	12,24	1.224,00		
VALOR TOTAL		17.978,78		16.794,00			

Aguardo retorno com brevidade.

Atenciosamente,

Luene d'Avila
Núcleo de Licitação
Diretoria de Contratos, Licitações e Convênios
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro DP-RJ
Tel.: (21) 98133-6165
Av. Marechal Câmara nº 314/ 3º andar - Centro/RJ CEP: 20.020-080

De : Luene d'Avila <luene.davila@defensoria.rj.def.br>

sex, 07 de mai de 2021 16:29

Assunto : Equalização da proposta

Para : camepel adm <camepel.adm@gmail.com>

Cc : nulic <nulic@defensoria.rj.def.br>

Prezados, boa tarde!

Tendo em vista a definição do critério aceitabilidade peço que equalizem sua proposta levando em consideração que não é possível que o valor da proposta seja superior ao estimado:

Item	Quant.	Valor estimado		Proposta de preços SEI 0575133		Proposta equalizada SEI	
		Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
01	2000	3,93	7.860,00	3,15	6.300,00		
02	1000	4,94	4.946,70	5,24	5.240,00		
03	500	8,53	4.268,75	8,06	4.030,00		
04	100	9,03	903,33	12,24	1.224,00		
VALOR TOTAL		17.978,78		16.794,00			

Aguardo retorno com brevidade.

Atenciosamente,

Luene d'Avila

Núcleo de Licitação

Diretoria de Contratos, Licitações e Convênios

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro DP-RJ

Tel.: (21) 98133-6165

Av. Marechal Câmara nº 314/ 3º andar - Centro/RJ CEP: 20.020-080

Volta Redonda, 29 de Abril de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)
Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

Prezados Senhores

Conforme solicitação de V.Sas, estamos enviando proposta comercial para REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de materiais de expediente e escritório, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

1 – Planilha de Preços:

Lote 2						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	20	Unid	Quadro (quadro branco), cor quadro: branco, material moldura: alumínio, dimensão (c x h): 1,20 x 0,90 mm	SOUZA	R\$111,22	R\$2.224,40
Total						R\$2.224,40

Lote 4						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	2000	Unid	Caixa arquivo morto, modelo: desmontável, material: papelão kraft, gramatura: 485 g/m2, impressão: com, visor: com, quantidade impressão: 3 lados, dimensão (c x h x l): 344 x 237 x125 mm, cor: pardo	FRAMA	R\$3,15	R\$6.300,00
2	1000	Unid	Caixa arquivo morto ,modelo: desmontavel, material:polipropileno corrugado (polionda), gramatura: n/a, impressao: sem, visor: com, quantidade impressao: n/a, dimensao (c x h x l): 350 x 245 x 130, cor: azul	POLIBRAS	R\$5,24	R\$5.240,00
3	500	Unid	Grampo pasta,tipo: trilho, material: plastico, acabamento: n/a,comprimento: 19,5 cm, distancia entre furo: 80 mm, forma fornecimento: pacote com 50 unidades	HELOMAX	R\$8,06	R\$4.030,00

CAMEPELCAMEPEL – COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
CNPJ 18.631.695/0001-75 - IE 79.985.899

4	100	Unid	Saco plastico pasta (padrao), largura: 240 mm, altura: 320 ~ 330 mm, furacao: universal, cor: transparente, forma fornecimento: pacote 50 unidades	ACP	R\$12,24	R\$1.224,00
Total						R\$16.794,00

Lote 6						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	5000	Unid	Envelope saco, timbre: sem timbre, material: kraft, cor: natural, fechamento: comum, gramatura: 80 g/m2, largura: 229 mm, comprimento: 324 mm	FORONI	R\$0,22	R\$1.100,00
						R\$1.100,00

Valor global da proposta em algarismo: R\$ 20.118,40

Valor global por extenso: Vinte mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos.

2 - Prazo de Pagamento: O pagamento será a vista e de acordo com a quantidade demandada, no prazo de 30 dias corridos a contar da atestação da fatura referente ao fornecimento.

3 - Prazo de entrega do material: O prazo para entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias úteis, contados a par 4 - Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias corridos;

4 – Declaração: Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, taxas nos respectivos órgãos ambientais, análises laboratoriais, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5 – A empresa se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei. Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

6 - Dados bancários:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG. – 0197
C/CORRENTE – 3538-3
OP. 003

Atenciosamente,


Carlos Augusto Silva Figueira.

18.631.695/0001-75

CAMEPEL COMÉRCIO DE
PAPÉIS EIRELI - MERua Dante, N
Voiadac - CEP: 27.285-105
Volta Redonda - RJ

Volta Redonda, 29 de Abril de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)
Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021****ANEXO IV****DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93**

A empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELE ME, estabelecida a Rua Dante, 63, no bairro São João Batista, Volta Redonda-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 18.631.695/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Augusto Silva Figueira, portador da Carteira de Identidade nº nº10172440-9- IFP – RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.411.417-44- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Atenciosamente,



Carlos Augusto Silva Figueira

18.631.695/0001-75
CAMEPEL COMÉRCIO DE
PAPEIS EIRELI - ME
Rua Dante, N
Voidac - CEP: 27.285-105
Volta Redonda - RJ

Volta Redonda, 29 de Abril de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)
Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021****ANEXO V****DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016**

Declaro sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.020-080, que a firma CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELE ME – CNPJ nº nº 18.631.695/0001-75, Rua Dante, 63, no bairro São João Batista, Volta Redonda-RJ, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 05 empregados.

Atenciosamente,



Carlos Augusto Silva Figueira
RG nº 10172440-9- IFP

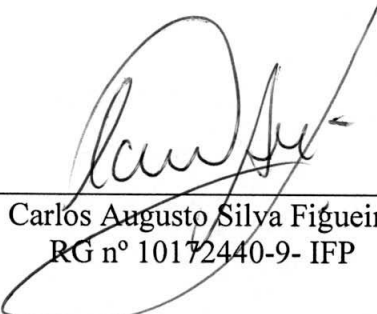
18.631.695/0001-75
CAMEPEL COMÉRCIO DE
PAPÉIS EIRELI - ME
Rua Dante, N
Voidac - CEP: 27.285-105
Volta Redonda - RJ

Volta Redonda, 29 de Abril de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)
Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021****ANEXO VI****DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº
11.488 DE 2007**

A empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELE ME, estabelecida a Rua Dante, 63, no bairro São João Batista, Volta Redonda-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 18.631.695/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Augusto Silva Figueira, portador da Carteira de Identidade nº nº10172440-9- IFP – RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.411.417-44- DECLARA que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da lei complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Atenciosamente,



Carlos Augusto Silva Figueira
RG nº 10172440-9- IFP

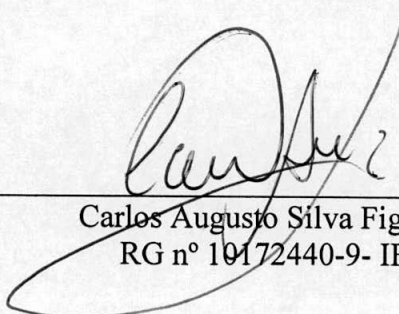
18.631.695/0001-75
CAMEPEL COMÉRCIO DE
PAPEIS EIRELI - ME
Rua Dante,N
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.285-105

Volta Redonda, 29 de Abril de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)
Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021****ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA
ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150 DE 24.08.11**

A empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELE ME, estabelecida a Rua Dante, 63, no bairro São João Batista, Volta Redonda-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 18.631.695/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Augusto Silva Figueira, portador da Carteira de Identidade nº nº10172440-9- IFP – RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.411.417-44- , DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial, ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida, com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial, ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido ou recebido do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas.
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Carlos Augusto Silva Figueira
RG nº 10172440-9- IFP

18.631.695/0001-75
CAMEPEL COMÉRCIO DE
PAPÉIS EIRELI - ME
Rua Dante, N
Voiçac - CEP: 27.285-105
Volta Redonda - RJ

Volta Redonda, 29 de Abril de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)
Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

A empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELE ME, estabelecida a Rua Dante, 63, no bairro São João Batista, Volta Redonda-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 18.631.695/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Augusto Silva Figueira, portador da Carteira de Identidade nº nº10172440-9- IFP – RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.411.417-44- , DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da par suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).



Carlos Augusto Silva Figueira
RG nº 10172440-9- IFP

18.631.695/0001-75
CAMEPEL COMÉRCIO DE
PAPÉIS EIRELI - ME
Rua Dante, N
Voidac - CEP: 27.285-105
Volta Redonda - RJ

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

Pelo presente instrumento, o abaixo assinalado:

CARMENSITA SILVA FIGUEIRA, de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/07/1948, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF 135.328.587-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 084857606, órgão expedidor IFP - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DANTES, 63, VOLDAC, VOLTA REDONDA, RJ, CEP 27.285-105, BRASIL (ART. 997, I, CC/2002) constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (art.980A da lei nº 10.406/02), que será regida pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Denominação Social, Sede e Foro

A empresa girará sob o nome empresarial CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI terá sede e domicílio no(a) RUA CLEOPATRA, 252, VOLDAC, VOLTA REDONDA, RJ, CEP 27.285-230, e seu foro é na cidade de VOLTA REDONDA.(art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - Do Capital Social

O capital social será de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

Seu objeto social será COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Cláusula Quarta - Início e Prazo de Duração

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO
VOLTA REDONDA - RJ
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Requerimento Eletrônico: 61.360.000.297.373 Página 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 09:40:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 80953110171021080348-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb290147728dba04cf356579f504d288cfb39b251324ec7452a891bfaa1d8af708aaa0e334ea177458f7e0c7e6815079acf967



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

Cláusula Quinta - Da Responsabilidade do Titular

A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado, de forma que ele não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sexta - Da Administração

A administração da empresa será exercida por CARMENSITA SILVA FIGUEIRA com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Cláusula Sétima - Do Exercício Social, Balanço e Prestação de contas

O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único - Poderá a empresa distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

Cláusula Oitava - Deliberação Social

CARMENSITA SILVA FIGUEIRA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Nona - Desimpedimento e Legislação Aplicável

car

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

VOLTA REDONDA, 01 de Agosto de 2013

SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO
VOLTA REDONDA - RJ
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Requerimento Eletrônico: 81.300.003.297.373 Página 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 09:42:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 80953110171021080328-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd2a08c5cbec1e671a1b715fcb2901c23d1f5f1391a3900074e90f7e646e5d39b779c29cb5b69b89c4919c3ff53ec0e334ea177458f7e0c7e6815079acf967



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



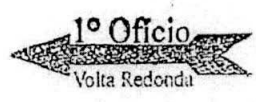
2440488

54

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI

01 AGO 2013

Carmensita Silva Figueira
CARMENSITA SILVA FIGUEIRA
CPF: 13532858711



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
Protocolo: 84-2013/375883-4 - 05/08/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/08/2013 . E O REGISTRO SOB O NRE E
DATA ABAIXO.
33.6.0007266-2
DATA: 07/08/2013
Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
Nire: 33.6.0007266-2
Protocolo: 84-2013/375883-4
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N°
33.6.0007266-2
DATA: 07/08/2013
Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

SERVICO NOTARIAL 1º OFÍCIO
VOLTA REDONDA - RJ
AUTENTICAÇÃO NO VENCIDO

Requerimento Eletrônico: 81.300.000.297.373 Página 3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 52033-100 | www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 80953110171021080292-1; Data: 31/10/2017 10:26:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AFZ40657-6076;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 09:42:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 80953110171021080292-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb29013be773d1fd743e5e085bbe7b7f8ff328ab42a60e6d08f5d04cc13646d7c1e7dce334ea177458f7e0c7e6815079acf967



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Notarial 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Ketiê Penichi G. Vieira
Substituta - Mat. 94/12821

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARAES, 149 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1080

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE:
CARLÊNITA SILVA FIGUEIRA
VOLTA REDONDA, 28/02/2013, Total: R\$ 5,54 Recolhim.: R\$ 1,45
Em test. da verdade. (Tab 1.9 Tab 1.1 Tab 7.3)
ANA LUCIA DE BARROS SIMÕES

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Ana Lucia de Barros Simões
Substituta - Mat. 94/12821

DNB 11/10

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Ketiê Penichi G. Vieira
Substituta - Mat. 94/15134

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARAES, 149 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ 30.442.828/0001-98

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do
documento que foi apresentado como original.
VOLTA REDONDA, 07/04/2017. Total: 7,62 reais por:
KELIDA PENICHI GODOFREDO VIEIRA, Mat. 94/15134
EBCZ 74925 ORR Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/site>

CARLÊNITA SILVA FIGUEIRA

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Ketiê Penichi G. Vieira
Substituta - Mat. 94/15134

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Barra dos Estudantes - Jooz Pereira PB - CEP 56233-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 80953110171021080251-1; Data: 31/10/2017 10:26:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40655-2JLD
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
T110101

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Prudente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jd. Paraisópolis - CEP 36233-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (31) 3344-5044 - Fax: (31) 3344-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 80951611171342050709-1; Data: 16/11/2017 13:43:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA98228-49T6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 Polegar Direito
0528

 MAIOR DE 65 ANOS

Carmensita Silva Figueira
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08.485.760-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2017

NOME CARMENSITA SILVA FIGUEIRA

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA SILVA ANA RODRIGUES BATISTA

NATURALIDADE RIACHO DOS MACHADOS/MG DATA DE NASCIMENTO 05/07/1948

DOG ORGEM C. CASM LIV 1A FLS 46 TERM 46A C 003
VOLTA REDONDA RJ

CPF 135.328.587-11
001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 13:50:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 80951611171342050709-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d96f4ff6bec0ee9a5597e914d64606f98544d877ed7f92e7861436665a578f61e3e334ea177458f7e0c7e6815079acf967



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





OLFIR ROGÊDO CONTABILIDADE

Avenida Homero Leite, n° 206 - Saudade - CEP 27.313-190 - Barra Mansa - RJ
Tel(s): (24) 3323-6058 - 3323-6659 - Fax: 3323-5783
Site: www.olfirrogedo.com.br - E-Mail: olfir_rogedo@uol.com.br

F.03
J

Camepel Comércio de Papéis Eireli ME *1ª Alteração Contratual*

Carmensita Silva Figueira, brasileira, natural do estado de Minas Gerais, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/07/1948, comerciante, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o n° 135.328.587-11, portadora da Carteira de Identidade n° 084857606 IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Dantes, n° 63, CEP: 27285-105, bairro Voldac, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, titular da empresa *Camepel Comércio de Papéis Eireli ME*, com sede à Rua Cleopatra, n° 252, CEP: 27285-230, bairro Voldac, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE: 33.6.0007266-2, em 07/08/2013, inscrita no CNPJ sob o n° 18.631.695/0001-75, resolve assim Alterar o Contrato Social:

Clausula 1ª A sede social da empresa que era na Rua Cleopatra, n° 252, CEP: 27285-230, bairro Voldac, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, neste ato passará a ser na Rua Dante, n° 63, CEP: 27285-105, bairro São João Batista, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro.

Em decorrência da alteração acima mencionada a titular resolve consolidar os atos constitutivos, conforme estabelece a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Contrato Social

Cláusula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de *Camepel Comércio de Papéis Eireli ME*, tem sede e domicílio na município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, na Rua Dante, n° 63, CEP: 27285-105, bairro São João Batista.

Cláusula 2ª A sociedade tem por objetivo *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria e Comércio atacadista de embalagens.*

Cláusula 3ª A empresa constituiu-se em 07/08/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Nire : 33800072882
Protocolo : 8420135420583 - 21/11/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/11/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 272885AF0371CFDC2FA71E1D498214C2882ED9E80334C5CB205A7E9A750F2701
Arquivamento : 0002688656 - 28/11/2013



OLFIR ROGÊDO CONTABILIDADE

Avenida Homero Leite, n° 206 - Saudade - CEP 27.313-190 - Barra Mansa - RJ

Tel(s): (24) 3323-6058 - 3323-6659 - Fax: 3323-5783

Site: www.olfirrogedo.com.br - E-Mail: olfir_rogedo@uol.com.br

FD.04
J

Cláusula 4ª O capital social é de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, cuja responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 5ª A administração da sociedade caberá a titular **Carmensita Silva Figueira**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula 6ª Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano procede-se a elaboração das demonstrações financeiras.

Cláusula 7ª A titular declara para todos os fins e efeitos que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 9ª Fica eleito o Foro do município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

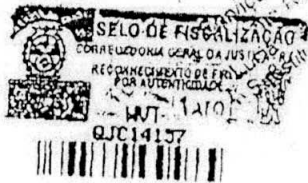
Cláusula 10ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Volta Redonda, 04 de Novembro de 2013.

Carmensita Silva Figueira
Carmensita Silva Figueira
1º Ofício
V. Redonda

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nome : CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME Nire : 33.6.0007266-2 Protocolo : 84-2013/542056-3 - 21/11/2013 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/11/2013. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO
00002566655 DATA : 26/11/2013	 Valéria G. M. Serra SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Nire : 33600072662
Protocolo : 8420135420563 - 21/11/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/11/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 272885AF0371CFDC2FA71E1D496214C2862ED9E80334C5CB205A7E9A750F2701
Arquivamento : 00002566655 - 26/11/2013



Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Lúcia Helena F. Marques
Substituta - Mat. 941098

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA DOSSINHO DA FORTALEZA, 119 - ATERRO - VOLTA REDONDA - RJ - TEL. (24) 3347-1100 / 3347-1920
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE:
LUCIA HELENA PEREIRA MARQUES
VOLTA REDONDA, 19/11/2013. Total: R\$ 3,64 (recebido): R\$ 1,45
Em Drgl. da verdade. (Tab 4.9 Tab 4.1) Tab 7.3)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Lúcia Helena F. Marques
Substituta - Mat. 941098

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
NIRE: 33800072882
Protocolo: 8420135420563 - 21/11/2013
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 28/11/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 272885AF0371CFDC2FA71E1D498214C2862ED9E80334C5C8205A7E9A780F2701
Arquivamento: 0002586655 - 28/11/2013

Valdineia



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

84-2014/ 2 5 3 8 6 3 - 9 30 jul 2014 14:08
Delegacia de Barra Mansa Guia: 101045049
3360007266-2 Atos: 105

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CODIGO DA NATUREZA JURIDICA	Nº DE MATRÍC AUXILIAR DO
	(vide Tabela 1)	

CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
HASH: J14072538639Q
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 146,00 Pago: 146,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT ARQ: 0000256655 26/11/2013 104

1 - REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Nire: 3360007266-2
Protocolo: 84-2014/253863-9 - 30/07/2014
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 04/08/2014, E O REGISTRO SOB O NUMERO E DATA ABAIXO
00002654714
DATA 04/08/2014

Valéria G.M. Serra
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

D

VIAS DO ATO DO EVENTO
002
023 1. CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME (empresarial)
2014-08-04
(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Valéria G.M. Serra
Assinatura: Valéria G.M. Serra
Telefone de contato:
Data: 04/08/2014

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR				DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):							
SIM			SIM			Processo em ordem. A decisão.	
							Data
NÃO	Data	Responsável	NÃO	Data	Responsável	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
X Processo deferido. Publique-se e archive-se. <u>08/11</u>			<u>04</u>	<u>08</u> <u>14</u>
Processo indeferido. Publique-se.				

Jacques Barbosa Pereira
Juizador Singular-Matr.996-2
5ª Delegacia da JUCERJA
Barra Mansa / RJ
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
Processo indeferido. Publique-se.				
Data	Vogal Presidente da	Turma	Vogal	Vogal

OBSERVAÇÕES:

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Nire: 33600072662
Protocolo: 8420142538639 - 30/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 22EDB2B60D84C1FA4C4FD8D1218CDE35E05F0F02A08FE251FC78779EC83BED0F
Arquivamento: 00002654714 - 04/08/2014



OLFIR ROGÉDO CONTABILIDADE

Avenida Homero Leite, nº 206 - Saudade - CEP 27.313-190 - Barra Mansa - RJ
Tel(s): (24) 3323-6058 - 3323-6659 - Fax: 3323-5783
Site: www.olfirrogedo.com.br - E-Mail: olfir_rogedo@uol.com.br

03

Camepel Comércio de Papéis Eireli ME *2ª Alteração Contratual*

Carmensita Silva Figueira, brasileira, natural do estado de Minas Gerais, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/07/1948, empresária, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 135.328.587-11, portadora da Carteira de Identidade nº 084857606 IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Dantes, nº 63, CEP: 27285-105 bairro Voldac, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, titular da empresa *Camepel Comércio de Papéis Eireli ME*, com sede à Rua Dante, nº 63, CEP: 27285-105 bairro São João Batista, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE: 33.6.0007266-2, em 07/08/2013, com sua Primeira Alteração Contratual registrada sob o nº 2566655 em 26/11/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.631.695/0001-75, resolve assim alterar o Contrato Social:

Cláusula 1ª A sociedade neste ato acrescenta em seu objeto social *Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.*

Em decorrência da alteração acima mencionada a titular resolve consolidar os atos constitutivos, conforme estabelece a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Contrato Social

Cláusula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de *Camepel Comércio de Papéis Eireli ME*, tem sede e domicílio no município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, na Rua Dante, nº 63, CEP: 27285-105 bairro São João Batista.

Cláusula 2ª A sociedade tem por objetivo *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria e Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.*

Cst


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Nire: 33600072662
Protocolo: 8420142538639 - 30/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 22EDB2B60D84C1FA4C4FD8D1218CDE35E05F0F02A08FE251FC78779EC83BED0F
Arquivamento: 00002654714 - 04/08/2014



OLFIR ROGÉDO CONTABILIDADE

Avenida Homero Leite, n° 206 - Saudade - CEP 27.313-190 - Barra Mansa - RJ
Tel(s): (24) 3323-6058 - 3323-6659 - Fax: 3323-5783
Site: www.olfirrogedo.com.br - E-Mail: olfir_rogedo@uol.com.br

104

367284

Cláusula 3ª A empresa constituiu-se em 07/08/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª O capital social é de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, cuja responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 5ª A administração da sociedade caberá a titular **Carmensita Silva Figueira**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula 6ª Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano procede-se a elaboração das demonstrações financeiras.

Cláusula 7ª A titular declara para todos os fins e efeitos que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 9ª Fica eleito o Foro do município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 10ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Volta Redonda, 01 de Julho de 2014.

Carmensita Silva Figueira
Carmensita Silva Figueira




Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Nire: 33600072662
Protocolo: 8420142538639 - 30/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 22EDB2B60D84C1FA4C4FD8D1218CDE35E05F0F02A08FE251FC78779EC83BED0F
Arquivamento: 00002654714 - 04/08/2014



367285

84-2014/ 2 5 3 8 6 3 - 9 30 jul 2014 14:08
Delegacia de Barra Mansa Guia: 101045049
3360007266-2 Atos: 105
CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
HASH: J14072538639Q
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 146,00 Pago: 146,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002566655 26/11/2013 104

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Danielle Souza C. dos Reis
Substitua - Mat. 94/15308

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRO - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de:

CARMENSITA SILVA FIGUEIRA

VOLTA REDONDA, 29/07/2014. Total: 5,85 Conf. por:
DANIELLE SOUZA CORREA DOS REIS Mat. 94/15308 em Test.

EAIX87092 HNN <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Danielle Souza C. dos Reis
Substitua - Mat. 94/15308

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Nire: 33600072662
Protocolo: 8420142538639 - 30/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 22EDB2B60D84C1FA4C4FD8D1218CDE35E05F0F02A08FE251FC78779EC83BED0F
Arquivamento: 00002654714 - 04/08/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.12.65.94.04 - 18.631.695.000.175

367286

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.631.695/0001-75
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 26/06/2014

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME CARMENSITA SILVA FIGUEIRA	CPF 135.328.587-11
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Carmensita Silva Figueira</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

--

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/icpj/dbe.asp>

27/6/2014


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Nire: 33600072662
Protocolo: 8420142538639 - 30/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 22EDB2B60D84C1FA4C4FD8D1218CDE35E05F0F02A08FE251FC78779EC83BED0F
Arquivamento: 00002654714 - 04/08/2014



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

84-2017/140497-1 26 abr 2017 15:13
 Delegacia de Barra Mansa Guia: 102297632
 3360007266-2 Atos: 105
 CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
 HASH: A17041404971Q
 Cômprir a exigência no Junta » Calculado: 188,00 Pago: 188,00
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002654714 04/08/2014 105

84-2017/140497-1 10 mai 2017 10:32
 Delegacia de Barra Mansa Guia: 102297632
 3360007266-2 Atos: 105
 CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
 HASH: M17051404971Q
 Cômprir a exigência no Junta » Calculado: 188,00 Pago: 188,00
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002654714 04/08/2014 105

Requerimento: 81700000337974
 Emitida em 12/04/2017

E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
 Nire: 33.6.0007266-2
 Protocolo: 84-2017/140497-1 - 26/04/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/05/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
 00003040407
 DATA: 15/05/2017
 Bernardo F. S. Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL

DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

ALTERAÇÃO

Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Consolidação de Contrato/Estatuto

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CARMENSITA SILVA FIGUEIRA

Assinatura: *Carmensita Silva Figueira*

Telefone de contato: (24)33236659

VOLTA REDONDA
 12/04/2017

TIPO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência *12 hrs P*
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e *16 hrs P*

Processo indeferido.

2° Exigência

3° Exigência

4° Exigência

5° Exigência

15/05/2017

C. Oliveira
 GRAZIELLA C. DE OLIVEIRA
 Julgadora Auxiliar Matr. 13418-0
 5ª Delegacia da JUCERJA
 Barra Mansa RJ

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2° Exigência

3° Exigência

4° Exigência

5° Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
 Nire: 33600072662
 Protocolo: 8420171404971 - 26/04/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 108058618364888243DC2D78B1464591F5FEB14E842248FD23DCF8896679DBA6
 Arquivamento: 00003040407 - 15/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



6157867

OLFIR ROGÊDO CONTABILIDADE

Avenida Homero Leite, nº 206 - Saudade - CEP 27.313-190 - Barra Mansa - RJ

Tel(s): (24) 3323-6058 - 3323-6659 - Fax: 3323-5783

Site: www.olfirrogedo.com.br - E-Mail: olfir_rogedo@uol.com.br

Camepel Comércio de Papéis Eireli ME *3ª Alteração Contratual*

Carmensita Silva Figueira, brasileira, natural do estado de Minas Gerais, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/07/1948, empresária, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 135.328.587-11, portadora da Carteira de Identidade nº 084857606 IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Dante, nº 63, CEP: 27285-105 bairro Voldac, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, titular da empresa *Camepel Comércio de Papéis Eireli ME*, com sede à Rua Dante, nº 63, CEP: 27285-105 bairro São João Batista, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE: 33.6.0007266-2, em 07/08/2013, com sua Segunda Alteração Contratual registrada sob o nº 2654714 em 04/08/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 18.631.695/0001-75, resolve assim alterar o Contrato Social:

Cláusula 1ª O objeto social da empresa passa a ser *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria e Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de papel e papelão em bruto, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Nire: 33600072662

Protocolo: 8420171404971 - 26/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 108058618364888243DC2D78B1464591F5FEB14E842248FD23DCF8896679DBA6

Arquivamento: 00003040407 - 15/05/2017

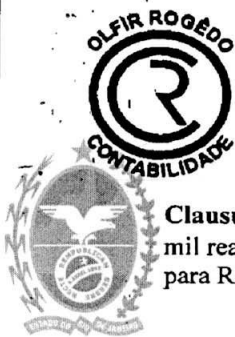

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6157868

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Nire: 33600072662
Protocolo: 8420171404971 - 26/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 108058618364888243DC2D78B1464591F5FEB14E842248FD23DCF8896679DBA6
Arquivamento: 00003040407 - 15/05/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



OLFIR ROGÊDO CONTABILIDADE

Avenida Homero Leite, nº 206 - Saudade - CEP 27.313-190 - Barra Mansa - RJ

Tel(s): (24) 3323-6058 - 3323-6659 - Fax: 3323-5783

Site: www.olfirrogedo.com.br - E-Mail: olfir_rogedo@uol.com.br

158

Clausula 3ª A titular *Carmensita Silva Figueira*, resolve aumentar o capital em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Face as modificações ora verificadas o capital passará de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Em decorrência das alterações acima mencionadas a titular resolve consolidar os atos constitutivos, conforme estabelece a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

6157869

Contrato Social

Cláusula 1ª A empresa gira sob o nome empresarial de *Camepel Comércio de Papéis Eireli ME*, tem sede e domicílio no município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, na Rua Dante, nº 63, CEP: 27.285-105 bairro São João Batista.

Cláusula 2ª A empresa tem por objetivo *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria e Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de papel e papelão em bruto, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.*

Cláusula 3ª A empresa constituiu-se em 07/08/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

C.S.F.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Nire: 33600072662

Protocolo: 8420171404971 - 26/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 108058618364888243DC2D78B1464591F5FEB14E842248FD23DC8896679DBA6

Arquivamento: 00003040407 - 15/05/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6157870

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Nire: 33600072662
Protocolo: 8420171404971 - 26/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 108058618364888243DC2D78B1464591F5FEB14E842248FD23DCF8896679DBA6
Arquivamento: 00003040407 - 15/05/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

160



OLFIR ROGÉDO CONTABILIDADE

Avenida Homero Leite, nº 206 - Saudade - CEP 27.313-190 - Barra Mansa - RJ
Tel(s): (24) 3323-6058 - 3323-6659 - Fax: 3323-5783
Site: www.olfirrogedo.com.br - E-Mail: olfir_rogedo@uol.com.br

6157871

Cláusula 4ª O capital é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, cuja responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 5ª A administração da empresa caberá a titular **Carmensita Silva Figueira**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula 6ª Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano procede-se a elaboração das demonstrações financeiras.

Cláusula 7ª A titular declara para todos os fins e efeitos que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 9ª Fica eleito o Foro do município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 10ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Volta Redonda, 12 de Abril de 2017.

Carmensita Silva Figueira
Carmensita Silva Figueira



Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Nire: 33600072662
Protocolo: 8420171404971 - 26/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 108058618364888243DC2D78B1464591F5FEB14E842248FD23DCF8896679DBA6
Arquivamento: 00003040407 - 15/05/2017



6157872

84-2017/140497-1 10 mai 2017 10:32
 Delegacia de Barra Mansa Guia: 102297632
 3360007266-2 Atos: 105
 CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME HASH: M17051404971Q
 CUMPRIR A EXIGÊNCIA NO JUNTA » Calculado: 188,00 Pago: 188,00
 MESMO LOCAL DA ENTRADA. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002654714 04/08/2014 105

Serviços Notarial 1º Ofício
 Volta Redonda - RJ
 Alexandre Oliveira Vieira Junior
 Substituído - Matr. 158847

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
 RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 146 - ATERRO D'ÁGUA - VOLTA REDONDA - RJ
 CEP: 37.213-320 - TEL.: (24) 3247-3100 / 3247-1150 - CNPJ 30.442.628/0001-08
 Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
 CARMENSITA SILVA FIGUEIRAS
 VOLTA REDONDA, 24/04/2017. Total: 7,40 Conf. por:
 ALEXANDRE OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR, Matr. 94/18847
 ECAI 39943 BJT <https://www6.tjrj.jus.br/sitepublico>

Serviços Notarial 1º Ofício
 Volta Redonda - RJ
 Alexandre Oliveira Vieira Junior
 Substituído - Matr. 158847

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
 Nire: 33600072662
 Protocolo: 8420171404971 - 26/04/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 108058618364888243DC2D78B1464591F5FEB14E842248FD23DCF8896679DBA6
 Arquivamento: 00003040407 - 15/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.70.01.01.04 - 18.631.695.000.175

01. IDENTIFICAÇÃO

61

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.631.695/0001-75
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

214 Alteração de telefone (DDD/telefone)
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME CARMENSITA SILVA FIGUEIRA	CPF 135.328.587-11
LOCAL	DATA 12/04/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 18.631.695/0001-75

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Nire: 33600072662
Protocolo: 8420171404971 - 26/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 108058618364888243DC2D78B1464591F5FEB14E842248FD23DCF8896679DBA6
Arquivamento: 00003040407 - 15/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.631.695/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2013
NOME EMPRESARIAL CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMEPEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DANTE	NÚMERO 63	COMPLEMENTO
CEP 27.285-105	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO BATISTA	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (24) 3338-8392
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/01/2019** às **15:01:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.631.695/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2013
NOME EMPRESARIAL CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DANTE	NÚMERO 63	COMPLEMENTO
CEP 27.285-105	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO BATISTA	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (24) 3338-8392	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/01/2019** às **15:01:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

18.631.695/0001-75

Inscrição Estadual

79.985.899

Data da concessão da inscrição

12/08/2013

Nome empresarial

CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

Título do estabelecimento

CAMEPEL

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA DANTE, 63 SAO JOAO BATISTA - VOLTA REDONDA RJ 27.285-105

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

12/08/2013

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Secundárias

46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Unidade de cadastro

AFR 63.01 - Auditoria-Fiscal Regional - Volta Redonda

Unidade de fiscalização

AFR 63.01 - Auditoria-Fiscal Regional - Volta Redonda

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 12/08/2013. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2021/720978

Código de verificação de autenticidade: f8605cc1bccb0eb6f6c1672890a1017f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 18.631.695/0001-75	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 08/02/2021 ÀS 16:31:12 VÁLIDA ATÉ: 09/05/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **3400/2021** , que no período de **1977 até 08/01/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME**

CNPJ: **18.631.695/0001-75** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.98589.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **4ABO.2110.2210.801C**

Esta certidão tem validade até **08/07/2021** , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **09/01/2021** às **14:31:35.6** , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 14/01/2021 às 08:51:14.1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ: 18.631.695/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:35 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **CF5F.44E7.8C47.2C79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral do Município
Departamento de Cobrança Administrativa da Dívida Ativa

Página: 1/1

Nº: 10101/2021

Certidão Negativa de Débito - MOBILIÁRIA

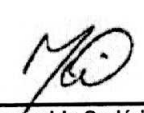


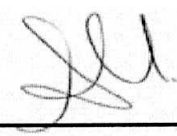
0085940197812202115222123

NOME CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI		CÓDIGO DO CADASTRO 197812
CPF/CNPJ 18.631.695/0001-75	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 058091009
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua Dante, 00063, - Complemento : - Bairro : Sao Joao Batista - Volta Redonda/RJ		
FINALIDADE Regularidade Municipal		
OBSERVAÇÃO: Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda e do Departamento de Cobrança da Dívida Ativa, constatamos não existir débito em nome do mesmo. [BR] Está certidão engloba todos os créditos de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não como dívida ativa do município.		
Emissão: 12/02/2021.	Impressão: 12/02/2021.	Validade: 11/08/2021.

Observações

Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda e do Departamento de Cobrança da Dívida Ativa, constatamos não existir débito em nome do mesmo. [BR] Está certidão engloba todos os créditos de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não como dívida ativa do município.


Nidalva Aparecida Sudário Machado
Chefe C
Matricula 153699


Sílvia Helena Gracia Machado
Diretora

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

Tipo Jurídico: Empresário Individual com Responsabilida

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
336.0007266-2	18.631.695/0001-75	07/08/2013	07/08/2013

Endereço:

R DANTE, 63, Sao Joao Batista, Volta Redonda, RJ, 27.285-105

Objeto:

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atividades Econômicas:

- ◆ **4647801** **Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria**
- ◇ 4530703 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◇ 4641903 Comércio Atacadista de Artigos de Armário
- ◇ 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- ◇ 4647802 Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações
- ◇ 4649401 Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico
- ◇ 4649402 Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
- ◇ 4649404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
- ◇ 4649405 Comércio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas
- ◇ 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- ◇ 4651601 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
- ◇ 4669999 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças
- ◇ 4679604 Comércio Atacadista Especializado de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente
- ◇ 4686901 Comércio Atacadista de Papel e Papelão em Bruto
- ◇ 4686902 Comércio Atacadista de Embalagens
- ◇ 4692300 Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Insumos Agropecuários
- ◇ 4729699 Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
- ◇ 4741500 Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura
- ◇ 4742300 Comércio Varejista de Material Elétrico
- ◇ 4744001 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas
- ◇ 4744003 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
- ◇ 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- ◇ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- ◇ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- ◇ 4754701 Comércio Varejista de Móveis
- ◇ 4755502 Comércio Varejista de Artigos de Armário
- ◇ 4755503 Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- ◇ 4756300 Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios
- ◇ 4757100 Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação
- ◇ 4759899 Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente
- ◇ 4761001 Comércio Varejista de Livros
- ◇ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ◇ 4762800 Comércio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitás
- ◇ 4763602 Comércio Varejista de Artigos Esportivos
- ◇ 4772500 Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
- ◇ 4773300 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
- ◇ 4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- ◇ 4789007 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório

Capital Social:

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado:

100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa
de Pequeno Porte
ME

Prazo de Duração:

Indeterminado

Sócio(s):

CARMENSITA SILVA FIGUEIRA

CPF/CNPJ: 135.328.587-11

Condição: Administrador

Participação no Capital: 0,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.631.695/0001-75
Certidão n°: 11903400/2021
Expedição: 07/04/2021, às 15:13:54
Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.631.695/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.631.695/0001-75

Razão Social: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

Endereço: R DANTE 63 / SAO JOAO BATISTA / VOLTA REDONDA / RJ / 27285-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 19/05/2021

Certificação Número: 2021042002073444401944

Informação obtida em 30/04/2021 09:43:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DE VOLTA REDONDA
RUA DESEMBARGADOR ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA, S/N
CEP: 27.213-145 - Aterrado - Volta Redonda - RJ

Folha: 1 de 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDGJ67125-HPK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

Modelo Fins Especiais

2021.0639158.665-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas Criminais;
- V - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- VI - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- VII - Ações Acidentárias;
- VIII - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- IX - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- X - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- XI - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- XII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- XIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- XIV - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude - Infratores;
- XV - Ações privativas das Varas de Registro Civil de Pessoas Naturais;
- XVI - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- XVII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- XVIII - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude e do Idoso - Idosos;
- XIX - Ações privativas dos Juizados Fazendários, desde:

vinte e cinco de abril de dois mil e um até vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME e CNPJ: 18.631.695/0001-75, pesquisado (s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0639158.665-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Fim Especial) - .

RENATA ODETE REIS BARBOSA - Matr. 21650 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DE VOLTA REDONDA
RUA DESEMBARGADOR ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA, S/N
CEP: 27.213-145 - Atarrado - Volta Redonda - RJ

Folha: 2 de 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDGJ67125-HPK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emitida em 25/04/2021 07:56:40
Volta Redonda, 25 de abril de 2021.

Emolumentos
Gratuito/Isento

-
- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
 - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
 - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
 - ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
 - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
 - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2021.120.06187

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME**, CNPJ/CPF nº **18.631.695/0001-75**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item sessenta e três, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na **Comarca de VOLTA REDONDA**, os Ofícios de Justiça são em número de dois, competindo ao: **1º Ofício** Notas; Privativo do Registro de Títulos e Documentos, Privativo de Protesto de Títulos; Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (margem direita do Rio Paraíba do Sul); Registro Civil das Pessoas Jurídicas (conforme parágrafo 2º do artigo 32, da Resolução 05/77); **2º Ofício** Notas; Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição (margem esquerda do Rio Paraíba do Sul). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de Volta Redonda** existe apenas um **Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **VOLTA REDONDA DCP: RUA DESEMBARGADOR ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA, S/N - Aterrado;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **VOLTA REDONDA RCPN 01 CIRC: RUA GUSTAVO LIRA, 282 LOJAS 03 E 04 - São João; VOLTA REDONDA 01 OF DE JUSTICA: Vereador Luiz da Fonseca Guimaraes, 149 - Aterrado; VOLTA REDONDA 02 OF DE JUSTICA: Rua 1. de Maio, 95 - Aterrado.**

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 05/04/2021 17:57:30.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ **24,01** GRERJ Nº **9043410540997**



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, assistida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 31.846.892/0001-70, com telefone (24) 3352-6741/6742/6757, tendo como seu representante legal o Sr. AMARILDO VEIGA FERRI atesta para os devidos fins que a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI-ME, estabelecida a Rua Dante, 63, no bairro São João Batista, Volta Redonda-RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 18.631.695/0001-75, forneceu material didático, de escritório e material escolar no valor de R\$ 165.741,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais), do Processo Administrativo n.º 8817/2017, Pregão Presencial n.º 10/2018-PR sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1.500	Un.	Apagador p/ quadro branco , corpo em plástico de alta resistência, superfície em espuma e base em feltro - Jocar	R\$ 5,55	R\$ 8.325,00
840	Caixa	Papel sulfite 75gr Office A4(210x297mm) caixa com 5.000 fls - Suzano	R\$ 187,40	R\$ 157.416,00
Total			R\$ 165.741,00	

Itatiaia/RJ, 19 de Setembro de 2019.




Amarildo Veiga Ferri
Secretário Municipal de Educação

Amarildo Veiga Ferri
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 7038 - PMI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 09:25:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 80951810191210530215-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf68ddff68ea115ec31f413a3cbd373fa4da843e200acab84dd914a0f76a0ab11181e334ea177458f7e0c7e6815079acf967



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

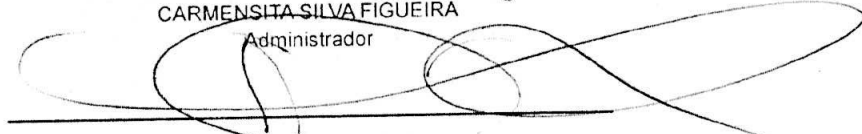
O presente Livro, com 322 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 322, com número de ordem 7 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME, NIRE 33.6.0007266-2, de 07/08/2013 CNPJ 18.631.695/0001-75, no município de Volta Redonda.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Volta Redonda, 20 de agosto de 2020

Carmensita Silva Figueira

CARMENSITA SILVA FIGUEIRA
Administrador



OLFIR DIAS DA SILVA
Contador - CRC 044815



Junta Comercial do
Estado do Rio de
Janeiro



19 2020/161361 1

Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Protocolo: 19 2020/161361 1 NIRE: 33.6.0007266 2
Certifico a exatidão dos termos de abertura e encerramento do
livro G - Diário Geral nº 7 registrados sob o número 0000393018

Data: 08/09/2020

Maria Aparecida Magalhães
Matr. 00000680

Maria Aparecida Magalhães

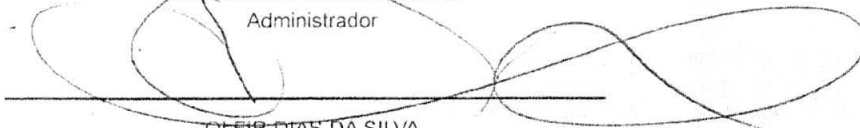
TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 322 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 322, com número de 7 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2019 a 2019 da empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME.

Volta Redonda, 20 de agosto de 2020.

Carmensita Silva Figueira

CARMENSITA SILVA FIGUEIRA
Administrador



OLFIR DIAS DA SILVA
Contador – CRC 044815

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	ATIVO	1.187.241,46D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	919.599,07D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	594.005,52D
4 1.1.1.01	CAIXA	62.959,69D
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	62.959,69D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	209.375,56D
8 1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA C/C 3538-3	208.036,48D
9 1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C: 1224-9	1.338,08D
722 1.1.1.02.005	BANCO BRADESCO 7443-8	1,00D
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	321.670,27D
536 1.1.1.03.001	APLICAÇÕES CAIXA ECON. C/C 1224-9	698,69D
723 1.1.1.03.002	APLICACAO BRADESCO C/C 7443-8	12.279,44D
1022 1.1.1.03.002	FUNDO DE INVESTIMENTO FIC GIRO C/C 3538-3	308.692,14D
12 1.1.2	CLIENTES	197.224,67D
13 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	197.224,67D
504 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	197.224,67D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	434,96D
28 1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	434,96D
38 1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	434,96D
53 1.1.5	ESTOQUE	127.933,92D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	127.933,92D
55 1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	127.933,92D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	267.642,39D
88 1.2.2	INVESTIMENTOS	117.262,76D
89 1.2.2.01	CONSORCIOS	117.262,76D
551 1.2.2.01.006	RODOBENS 7848220	117.262,76D
111 1.2.3	IMOBILIZADO	150.379,63D
116 1.2.3.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.716,98D
117 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.716,98D
118 1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.900,00D
119 1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.900,00D
120 1.2.3.04	VEÍCULOS	206.175,05D
121 1.2.3.04.001	VEÍCULOS	206.175,05D
124 1.2.3.06	INSTALAÇÕES	2.133,05D
531 1.2.3.06.001	INSTALAÇÕES	2.133,05D
125 1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	62.545,45C
127 1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	751,79C
128 1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	569,88C
129 1.2.3.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	60.583,70C
130 1.2.3.07.005	(-) DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES	640,08C
149 2	PASSIVO	1.187.241,46C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	388.341,19C
382 2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	52.041,51C
154 2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	52.041,51C
1045 2.1.1.03.002	FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO SA	52.041,51C
164 2.1.3	FORNECEDORES	259.074,43C
165 2.1.3.01	FORNECEDORES	259.074,43C
737 2.1.3.01.001	ATACADAO PAPELEX LTDA	427,98C
1032 2.1.3.01.001	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	5.175,32C
874 2.1.3.01.001	ECB COMERCIAL BAZAR LTDA	1.203,75C
1055 2.1.3.01.001	FILIPERSON NACIONAL REFLORST. IND COM PAPEIS ESP. SA	1.380,44C
1020 2.1.3.01.001	FORM BOB PAPEIS EIRELI - EPP	14.233,69C
963 2.1.3.01.001	INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	2.085,70C
1057 2.1.3.01.001	L.M.RAMOS & CIA LTDA- EPP	1.405,78C
955 2.1.3.01.001	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	32.245,79C
1016 2.1.3.01.001	MAIO GRAFICA EDITORA E COMERCIO LTDA	3.500,00C
814 2.1.3.01.001	MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	12.293,07C
841 2.1.3.01.001	MENNO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	3.839,00C
964 2.1.3.01.001	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	7.182,99C
756 2.1.3.01.001	PARCO PAPELARIA LTDA	710,54C

est.



BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
995 2.1.3.01.001	PIRATININGA IND. COM. PROD. ESCOLARES EIRELI	7.957,44C
1054 2.1.3.01.001	PLASTIC IND. E COM. DE MAT. P/ ESCR. LTDA-EPP	1.785,65C
971 2.1.3.01.001	POLIBRAS MINAS PLASTICOS LTDA (CD)	1.036,59C
889 2.1.3.01.001	RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	857,73C
987 2.1.3.01.001	SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRIA GRAFICA SAO DOMINGOS	1.924,83C
850 2.1.3.01.001	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	152.927,55C
1036 2.1.3.01.001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	2.042,11C
1033 2.1.3.01.001	TRANSPORTE GENEROSO LTDA-EPP	291,34C
780 2.1.3.01.001	TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA	856,22C
913 2.1.3.01.001	VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA	2.206,92C
1053 2.1.3.01.001	X. R. SANCHES-ME	1.504,00C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	34.131,88C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	34.131,88C
479 2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	33.630,88C
727 2.1.4.01.026	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA/ASSISTENCIAL	501,00C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.452,51C
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.930,15C
187 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.930,15C
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.522,36C
191 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	869,92C
192 2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	652,44C
200 2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	36.640,86C
202 2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	36.640,86C
540 2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	27.030,00C
726 2.1.6.02.003	COMPRA COM CARTÃO DE CRÉDITO	9.610,86C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	798.900,27C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	698.900,27C
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	698.900,27C
266 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	698.900,27C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.187.241,46 (um milhão cento e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)

RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTABILISTA, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO MERAMENTE TÉCNICO DESTA QUE RECONHECIDAMENTE OPEROU COM ELEMENTOS DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA GERENCIA DA FIRMA QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO E VERACIDADE, BEM COMO PELOS ESTOQUES CONSIDERADOS LEVANTADOS PELA REFERIDA GERENCIA E SOB SUA TOTAL E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

VOLTA REDONDA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Carmensita Silva Figueira
 CARMENSITA SILVA FIGUEIRA
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 135.328.587-11

[Assinatura]
 OLFIR DIAS DA SILVA
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ044815/O-1
 CPF: 035.798.327-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.788.330,84	2.788.330,84
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(25.751,67)	(25.751,67)
RECEITA LÍQUIDA		2.762.579,17
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.795.676,46)	(1.795.676,46)
LUCRO BRUTO		966.902,71
DESPESAS OPERACIONAIS		(727.765,75)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(8.685,75)	
ALUGUÉIS	(19.080,00)	(27.765,75)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(61.123,52)	
13º SALÁRIO	(5.437,11)	
FÉRIAS	(5.159,29)	
FGTS	(5.606,94)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(2.141,72)	
IPVA	(1.694,78)	
TAXAS DIVERSAS	(2.210,43)	
SIMPLES NACIONAL	(287.790,34)	
TELEFONE	(5.676,67)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(718,68)	
SEGUROS	(1.664,37)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.485,57)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(28.748,54)	
MULTA DE TRÁNSITO	(299,46)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(93,93)	
SERVIÇOS PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	(4.756,00)	
DESPESAS C/ COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	(4.780,35)	
BENS DURÁVEIS DE PEQUENO VALOR	(129,90)	
DESPESA C/ FAT. DE CARTÃO DE CRÉDITO	(20.645,96)	
DESP. C/ PEDAGIO	(2.176,25)	
DESPESA C/ VEÍCULOS	(218,86)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(1.538,35)	
DESPESA COM PERDAS	(0,01)	
DESPESA C/ CARTÓRIO	(72,06)	
DESPESA C/ MULTA AUTO DE INFRAÇÃO	(7.791,13)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(109,92)	(452.070,14)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(2.387,63)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.861,48)	
DESPESA BANCÁRIA	(6.994,65)	
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(5.752,12)	
TARIFA DE CARTÃO DE CRÉDITO	(289,06)	
IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(14,35)	(17.299,29)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS	382,78	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	430,64	
RENDIMENTO S/ TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	49,63	863,05
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RENDIMENTO C/ APLICAÇÃO	31.128,25	31.128,25
RESULTADO OPERACIONAL		501.758,83

Sistema licenciado para OLFIR ROGEDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME



Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
C.N.P.J.: 18.631.695/0001-75
Insc. Junta Comercial: 33600072662 Data: 07/08/2013
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0317
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		501.758,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		501.758,83

RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTABILISTA, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO MERAMENTE TÉCNICO DESTA QUE RECONHECIDAMENTE OPEROU COM ELEMENTOS DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA GERENCIA DA FIRMA QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO E VERACIDADE, BEM COMO PELOS ESTOQUES CONSIDERADOS LEVANTADOS PELA REFERIDA GERENCIA E SOB SUA TOTAL E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

VOLTA REDONDA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Carmensita Silva Figueira
CARMENSITA SILVA FIGUEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 135.328.587-11

Olfir Dias da Silva
OLFIR DIAS DA SILVA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ044815/O-1
CPF: 035.798.327-00

Sistema licenciado para OLFIR ROGEDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

NIRE: 336.0007266-2 Protocolo: 84-2020/113502-7 Data do protocolo: 07/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/07/2020 SOB O NÚMERO 00003892976 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EE73F720DD509A5EBFF31BD7D836F891FF96A03C15AB4E3EDF0582CB3F39CFCB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/6



CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
CNPJ 18.631.695/0001-75

COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA: 2019

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.187.241,46}{388.341,19} = 3,06$$

B) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{919.599,07}{388.341,19} = 2,37$$

$$\text{C) SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.187.241,46}{388.341,19} = 3,06$$

Volta Redonda -RJ, 16 de Setembro de 2020.

Carmensita Silva Figueira
Camepel Comercio de Papeis Eireli ME
Carmensita Silva Figueira
CPF : 135.328.587-11
Titular Pessoa Física

Olfir Dias da Silva
CPF: 035.798.327-00
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 044815-01



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80950210200824364349-1
Data: 02/10/2020 11:16:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73678-71AV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



CAMEPEL

CAMEPEL – COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
CNPJ 18.631.695/0001-75 - IE 79.985.899

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Lúcia Helena P. Marques
Mae. G. Marques

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA VEREDOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 – ATERROADO – VOLTA REDONDA – RJ
CEP: 27.213-220 – TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 – CNPJ 30.442.828/0001-08

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
CARMENSITA SILVA FIGUEIRA
VOLTA REDONDA, 15/05/2017 Total: 7,40 Conf. por
LUCIA HELENA PEREIRA MARQUES, Mat. 94/995
EVAL 46067 FDN <https://www3.tirj.jus.br/satepublico>

053028
RJ-470413

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Lúcia Helena P. Marques
Mae. G. Marques

PROCURAÇÃO

Outorgante:

CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELE ME, com sede à Rua Dante, 63, no bairro São João Batista, Volta Redonda-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 18.631.695/0001-75, Insc Estadual nº 79.985.899, representada neste ato por sua sócia-Diretora, Carmensita Silva Figueira, brasileira, casada, comerciante, carteira de identidade nº 08485760-6 IFP, e CPF nº 135.328.587-11, residente e domiciliado à rua Dantes, 63 – São João Batista, Volta Redonda – RJ.

Outorgado:

Carlos Augusto Silva Figueira, vendedor portador da Carteira de identidade nº 101724409- IFP – RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.411.417-44, domiciliado e residente à rua Prof Afonso Leite nº 380 – Apto 301- Jardim Normandia - Volta Redonda.

Poderes:

Especiais e necessários para representar a Outorgante junto as repartições publicas, federais, Estaduais e municipais autarquias e Ministeriais, e em seus departamentos , desta e de outras cidades, em qualquer estado ou federação, podendo assinar, acordar, discordar, requerer, acompanhar processos, concorrências, tomadas de Preços, Cartas convites, Cotações, Pregões, retirar editais, dar lances, negociar preços, assinar contratos de fornecimento, requerer atestados de fornecimento, capacidade técnica, certificados específicos, cadastro de regularidade jurídico fiscal, acompanhar e retirar processos, juntar e retirar documentos, e tudo mais praticar o fiel desempenho do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, a qualquer tempo.

Volta Redonda, 15 de Maio de 2017.

Atenciosamente

Carmensita Silva Figueira

Nome: CARMENSITA SILVA FIGUEIRA
Identidade nº 08485760-6-IFP

1º OFÍCIO
V. REDONDA

Rua Dante, 63 – São João Batista – Volta redonda – RJ - CEP – 27.285-105 – TEL – 24 – 3338-8392
Mail: comercial.adm@gmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de NOTAS – Código CNJ 06.874-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 27.213/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, conforme conferência do mesmo original.

Cód. Autenticação: 809553101180945470513-1- Data: 31/01/2018 09:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGK66203-PRH7- Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. (Mae) da Mera da Cautelanã
Tribuna

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 13:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 80953101180945470513-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9690a0c9299abbe7b4da137c3c18519d1b995d56cbf2e959ab74ec6d95cab54a4e334ea177458f7e0c7e6815079acf967



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1965584720

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1965584720

Nome: **CARLOS AUGUSTO SILVA FIGUEIRA**

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF: **101724409IFPRJ**

CPF: **007.411.417-44** DATA NASCIMENTO: **28/02/1974**

FILIAÇÃO: **EDEVAL CORREA FIGUEIRA**

CARMENSITA SILVA FIGUEIRA

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00663310752** VALIDADE: **26/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **13/07/1993**

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VOLTA REDONDA, RJ** DATA EMISSÃO: **29/11/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR

55005766411
RJ224267221

RIO DE JANEIRO

DEBATE ANO CONTRA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cid. CEP. RJ 20.000-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 80951501201516290623-1; Data: 15/01/2020 15:18:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ072337-WQUE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Comprova os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Arrecado de Arrecadação Confirmação
 Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS
ALVARÁ DE LICENÇA

LICENÇA CONCEDIDA DE ACORDO COM O QUE ESTABELECEM OS CÓDIGOS TRIBUTÁRIO E ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO
058.091.00-9

NOME OU RAZÃO SOCIAL
CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

INÍCIO
09/09/2013

ENDEREÇO
RUA DANTE, NO. 63 SAO JOAO BATISTA

RAMO DE ATIVIDADE
COMERCIO ATACAD. ARTIGOS ESCRITORIO E DE PAPELARIA E COMERCIO ATACADISTA DE EMBAL

CNPJ OU CPF
18.631.695/0001-75

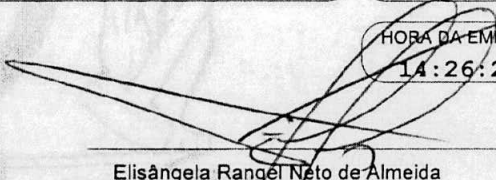
PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA
COMERCIO

EMISSÃO
18/06/2014

OBSERVAÇÕES

HORA DA EMISSÃO
14:26:21

NO. DO PROCESSO 11403/13
CAE 003761 003382


Elisângela Rangel Neto de Almeida
Mat. 231797
Diretora do DS/SMF

LEIA COM ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
DO CONTRIBUINTE
PARA QUALQUER SOLICITAÇÃO
NA PREFEITURA É INDISPENSÁVEL
APRESENTAR ESTE CARTÃO.

INSCRIÇÃO
058.091.00-9

NOME OU RAZÃO SOCIAL
CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

INÍCIO
09/09/2013

ENDEREÇO
RUA DANTE, NO. 63 SAO JOAO BATISTA

RAMO DE ATIVIDADE
COMERCIO ATACAD. ARTIGOS ESCRITORIO E DE PAPELARIA E COMERCIO ATACADISTA DE EMBAL

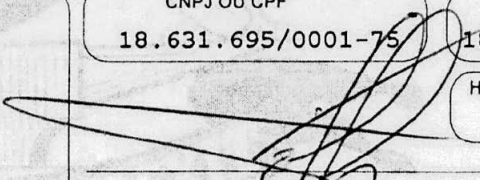
OBSERVAÇÕES

CNPJ OU CPF
18.631.695/0001-75

EMISSÃO
18/06/2014

HORA DA EMISSÃO
14:26:21




Elisângela Rangel Neto de Almeida
Mat. 231797
Diretora do DS/SMF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 17:24:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 80951011171027450831-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56ef119c5182fe54407d574eb2d307374d55eb3d590090c68ea8a83a97210285dfe334ea177458f7e0c7e6815079acf967



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



NOTAS

- 1 – Os contribuintes ou quaisquer responsáveis por tributos, deverão comunicar à FAZENDA MUNICIPAL, dentro de 120 (cento e vinte) dias da ocorrência, qualquer alteração capaz de gerar, modificar, ou extinguir obrigações tributárias a que estejam sujeitos. Salvo no caso de mudança de endereço em que só pode ser realizada mediante licença prévia para o novo local.
- 2 – No caso de violação às normas de saúde, sossego, higiene, segurança e bem estar público, o estabelecimento poderá ser INTERDITADO temporariamente.
- 3 – No caso de venda ou transferência de estabelecimento sem a observância do item 1, o adquirente ou sucessor será responsável pelos débitos e multas do contribuinte inscrito.
- 4 – Qualquer tipo de publicidade e propaganda explorada pelo estabelecimento e a ocupação do passeio público com mesas e cadeiras, dependem de licença prévia da PREFEITURA.
- 5 – É proibido colocar ou expor volume, mercadorias ou quaisquer outros objetos sobre o passeio público, salvo o ato de recebimento de mercadoria.
- 6 – Este ALVARÁ DE LICENÇA deverá ser colocado em local visível e permanecer à disposição da FISCALIZAÇÃO.

**OBS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE TAXAS E LICENCIAMENTO, ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES E CONTADORES PARA QUAISQUER INFORMAÇÕES.
FONE: 3345-4444 – RAMAL 625**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 17:24:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 80951011171027450857-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a5673752f29607d81cacd1016a48dc6f3926a6f9d2198b1a26e0749cd7b398d4eb3e334ea177458f7e0c7e6815079acf967



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DATA 03/05/21
RECEBIDO EM
PROTÓTIPO/DPE

21/3:03
Gabriel S. Barros
Arquivista
DPGE - RJ / CODCC
MAY 30 2021 18

AGF CENTRO
307

 **SEDEX**

PESO (kg) AR MP

Recebedor

Assinatura Documento

OD 95217466 4 BR



FC0917/37

Á DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Marechal Câmara, 314 - 3º andar - centro - Rio de Janeiro/RJ /
CEP: 20.020-080

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 02/2021

CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

RUA DANTE Nº63 – VOLDAC

CEP : 27.285-105

VOLTA REDONDA